

CARTA ABERTA ENTIDADES AO MINISTRO DA SAÚDE

Apelo ao Ministério da Saúde: Continuidade do Convênio 01/99 e Sustentabilidade da Terapia Renal Substitutiva no Brasil

São Paulo, 11 de março de 2025.

Pela Sustentabilidade da Terapia Renal Substitutiva no Brasil, as entidades representativas do setor de diálise no Brasil, a saber:

- SBN (Sociedade Brasileira de Nefrologia)
- FENAPAR (Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil)
- ABCDT (Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante)
- ABRASP (Associação Brasileira da Indústria de Soluções Parenterais)
- ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde)
- ABIMO (Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos)
- SINDUSFARMA (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos)

Vêm, por meio desta, manifestar grave preocupação com a crise que ameaça a continuidade do tratamento de pacientes renais crônicos no Brasil. A defasagem dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, acumulada ao longo dos anos, tem levado ao fechamento progressivo de clínicas de diálise, colocando em risco a vida de milhares de brasileiros que dependem desse tratamento para sobreviver e que poderá comprometer a continuidade do tratamento de mais de 140 mil brasileiros que dependem exclusivamente da diálise para viver.

A hemodiálise é um tratamento essencial para pacientes com falência renal crônica, pois permite a eliminação de toxinas e o equilíbrio eletrolítico no organismo. Sem essa terapia, o agravamento do quadro clínico pode levar ao óbito em poucos dias. A interrupção da hemodiálise inviabiliza a remoção de resíduos metabólicos e a regulação dos fluidos corporais, processos vitais para a sobrevivência desses pacientes.

A diálise não é uma opção, mas uma necessidade vital para quem convive com doença renal crônica avançada. Entretanto, o crescente aumento dos custos operacionais, sem reajustes adequados nos repasses governamentais, ameaça seriamente a manutenção desse serviço. Hoje, 76% dos pacientes em diálise são atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Desde a pandemia da COVID-19, a situação do setor tornou-se ainda mais crítica, levando diversas clínicas ao fechamento por incapacidade financeira de manter suas operações.

Hoje, essa situação se agrava ainda mais com as iminentes mudanças tributárias no Brasil, que trarão impactos financeiros consideráveis para as instituições de saúde, visto que os estados da federação Brasileira não têm apresentado interesses na manutenção do Convênio 01/99 nacional, uma vez que as últimas renovações do Convênio ICMS foram publicadas bem próximas ao vencimento do convênio. Além disso, a internalização do Convênio em cada Estado da federação está cada vez mais demorada e alguns Estados sequer internalizaram a última prorrogação Convênio que ocorreu em dezembro de 2024.

Com a chegada da reforma tributária e a criação do IBS, os Estados da Federação Brasileira têm demonstrado desinteresse em manter o Convênio 01/99 – dispositivo que garante a isenção do ICMS para medicamentos e insumos destinados à diálise. As últimas prorrogações ocorreram em cima da hora, com internações demoradas em muitos estados – e alguns sequer internalizaram a prorrogação mais recente. Essa situação acende um sinal de alerta: caso a isenção não seja mantida, a tributação inviabilizará ainda mais o funcionamento das clínicas, podendo levar a um colapso do setor de diálise no país a partir de 31 de julho de 2025.

A Nota Técnica pública, sobre os Impactos da Não Renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99 na Cadeia de Insumos para Diálise e Sustentabilidade do Setor, que embasa este pleito, confirma o cenário crítico: a tributação traria um impacto de R\$ 1 bilhão ao ano, com aumento médio de 23,7% nos custos dos procedimentos e risco real de

desassistência a milhares de brasileiros. Para os estados, o impacto fiscal é irrelevante — mas o impacto humano é irreparável.

Diante desse cenário alarmante, as entidades signatárias desta carta solicitam ao Ministério da Saúde:

1. Manutenção do Convênio 01/99, uma política fiscal de consenso, vigente há mais de duas décadas, que sempre foi reconhecida como essencial à garantia do tratamento dialítico no país garantindo a isenção do ICMS sobre insumos e medicamentos essenciais para a diálise, evitando um impacto financeiro insustentável para as clínicas.
2. Reajuste emergencial dos valores de reembolso do SUS, já defasados, para os serviços de diálise, garantindo a sustentabilidade financeira das unidades e a continuidade do tratamento para os pacientes com doença renal crônica.

O setor de diálise no Brasil está à beira do colapso, e suas consequências podem ser irreversíveis para milhares de pacientes que dependem desse tratamento. A garantia do acesso à diálise é um direito fundamental, e medidas urgentes são necessárias para evitar que a insuficiência de recursos do Ministério da Saúde leve à desassistência e à morte de pacientes. As entidades signatárias desta carta solicitam a abertura imediata de diálogo com o Ministério da Saúde para tratar desses pontos e buscar soluções que garantam a continuidade do tratamento para os pacientes com doença renal crônica.

A decisão está nas mãos dos senhores. O tempo é urgentíssimo, e a consequência pode ser irreversível. A manutenção da isenção do ICMS é mais do que um ato fiscal — é um compromisso com a vida.

Assinam as entidades

jamouraneto@hotmail.com

Assinado

 José Andrade Moura Neto

Jose Andrade Moura Neto

Presidente - SBN (Sociedade Brasileira de Nefrologia)

lourdeshemodialise@gmail.com



María de Lourdes da Silva Alves
Presidente - FENAPAR (Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil)

yamerejunior@gmail.com



Yussir Ali Mere Júnior
Presidente - ABCDT (Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante)

martin.ortiz@farmarin.com.br



Martin Ortiz de Zavallos
Presidente - ABRASP (Associação Brasileira da Indústria de Soluções Parenterais)

Fernando.Silveira@abimed.org.br



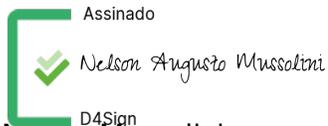
Fernando Silveira Filho
Presidente Executivo - ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde)

paulo.fraccaro@abimo.org.br



Paulo Henrique Fraccaro
CEO - ABIMO (Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos)

mussolini@sindusfarma.org.br



Nelson Mussolini
Presidente Executivo - SINDUSFARMA (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos)

CARTA ABERTA ENTIDADES AO MINISTRO DA SAÚDE VERSÃO FINAL pdf

Código do documento dfff9f68-523f-42a4-b46b-8c10fc99fd66



Assinaturas



José Andrade Moura Neto
jamouraneto@hotmail.com
Assinou

José Andrade Moura Neto



Yussif Ali Mere Junior
yamerejunior@gmail.com
Assinou



Martin Ortiz de Zevallos Munoz
martin.ortiz@farmarin.com.br
Assinou

Martin Ortiz de Zevallos Munoz



silveira@abimed.org.br
Assinar



Paulo Henrique Fraccaro
paulo.fraccaro@abimo.org.br
Assinou

Paulo Henrique Fraccaro



Nelson Augusto Mussolini
mussolini@sindusfarma.org.br
Assinou

Nelson Augusto Mussolini



Maria de Lourdes da Silva Alves
lourdeshemodialise@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

10 Mar 2025, 18:28:41

Documento dfff9f68-523f-42a4-b46b-8c10fc99fd66 **criado** por JUSSARA MOREIRA BUCHINI DA SILVA (4430ecfa-ca02-4674-9c1a-ac366a264d1e). Email: abrasp2@abrasp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:28:41-03:00

10 Mar 2025, 18:36:20

Assinaturas **iniciadas** por JUSSARA MOREIRA BUCHINI DA SILVA (4430ecfa-ca02-4674-9c1a-ac366a264d1e). Email: abrasp2@abrasp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:36:20-03:00

10 Mar 2025, 21:03:05

MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES **Assinou** - Email: lourdeshemodialise@gmail.com - IP: 191.58.137.88 (191.58.137.88 porta: 58766) - Documento de identificação informado: 290.498.731-20 - DATE_ATOM:

2025-03-10T21:03:05-03:00

10 Mar 2025, 22:40:43

JOSÉ ANDRADE MOURA NETO **Assinou** - Email: jamouraneto@hotmail.com - IP: 191.178.102.47
(bfb2662f.virtua.com.br porta: 61970) - Documento de identificação informado: 030.554.625-21 - DATE_ATOM:
2025-03-10T22:40:43-03:00

11 Mar 2025, 06:22:41

YUSSIF ALI MERE JUNIOR **Assinou** - Email: yamerejunior@gmail.com - IP: 189.40.91.84
(84.91.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 30910) - **Geolocalização: -23.600958205874303 -46.71609050200805** -
Documento de identificação informado: 055.982.798-94 - DATE_ATOM: 2025-03-11T06:22:41-03:00

11 Mar 2025, 07:39:56

MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ **Assinou** - Email: martin.ortiz@farmarin.com.br - IP: 177.69.215.209
(177-069-215-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 42452) - **Geolocalização: -23.5588782 -46.6575367** -
Documento de identificação informado: 234.992.488-24 - DATE_ATOM: 2025-03-11T07:39:56-03:00

11 Mar 2025, 07:46:14

NELSON AUGUSTO MUSSOLINI **Assinou** - Email: mussolini@sindusfarma.org.br - IP: 67.159.246.130
(mvx-67.159.246.130.mundivox.com.br porta: 62894) - Documento de identificação informado: 007.986.128-86 -
DATE_ATOM: 2025-03-11T07:46:14-03:00

11 Mar 2025, 08:55:09

PAULO HENRIQUE FRACCARO **Assinou** - Email: paulo.fraccaro@abimo.org.br - IP: 191.255.232.123
(191-255-232-123.dsl.telesp.net.br porta: 20044) - **Geolocalização: -23.5667456 -46.661632** - Documento de
identificação informado: 421.976.278-72 - DATE_ATOM: 2025-03-11T08:55:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee9e6f07c8bde3268af8c4263cb8271c4317d0e81ad51bca7a801d1a9740c423

(SHA512):874c5e0aace5e359dfb197f33322f3aa787663fbc602339e143cb07acd7c4ee2c1c87bcbc8292fa9c17d7661617fc5667f9a950b4f0ddec34b3952af3c27f524

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CARTA-ABERTA-ENTIDADES-AO-MINISTRO-DA-SAUDE--VERSAO-FINAL--
pdf-D4Sign.pdf

Código do documento bb518942-b29e-47e3-93e7-97ba733252b3



Assinaturas



Fernando Silveira Filho
Fernando.Silveira@abimed.org.br
Assinou



Eventos do documento

11 Mar 2025, 08:59:21

Documento bb518942-b29e-47e3-93e7-97ba733252b3 **criado** por JUSSARA MOREIRA BUCHINI DA SILVA (4430ecfa-ca02-4674-9c1a-ac366a264d1e). Email: abrasp2@abrasp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T08:59:21-03:00

11 Mar 2025, 09:01:02

Assinaturas **iniciadas** por JUSSARA MOREIRA BUCHINI DA SILVA (4430ecfa-ca02-4674-9c1a-ac366a264d1e). Email: abrasp2@abrasp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T09:01:02-03:00

11 Mar 2025, 09:12:42

FERNANDO SILVEIRA FILHO **Assinou** - Email: Fernando.Silveira@abimed.org.br - IP: 177.174.218.153 (177-174-218-153.user.vivozap.com.br porta: 52028) - **Geolocalização: -15.802689656856668 -47.86515284478042** - Documento de identificação informado: 007.018.478-08 - DATE_ATOM: 2025-03-11T09:12:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dc1bd6a98a1d22c3b62ccb4f2646bc53405f50f08a93e667b0da635b27cd6eeb

(SHA512):318278e9a3e54ab117c13af747ac81d2d97764a4ed0deab81bb2c8e03c5ae52554d63139e55dfe6ede6eeb60ea5a7d880cac9c75b42b6bbd30f82accf1aee64a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.